

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 43/2021

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu/CE, o que segue: **INSTITUIR O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DE FORMA GRATUITA PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; NESTE MUNICÍPIO DE IPU/CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu/CE, o que segue: Instituir o fornecimento de absorventes higiênicos de forma gratuita para as mulheres em situação de vulnerabilidade social e as estudantes da rede pública municipal de ensino; neste município de Ipu/CE.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, lançou um relatório: **Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e violações de direitos**, cujo o conteúdo evidencia a problemática e a urgência em se criar políticas públicas de saúde para zelar pela dignidade humana de mulheres que sofrem com a falta de condições adequadas para o período menstrual.

Trata-se de um tema por vezes tabu, em que as pessoas têm dificuldade ou não gostam de tratar, entretanto é um problema real e a sociedade ipuense também precisa discutir e pensar em meios de auxiliar essas mulheres.

Isto posto, é relevante salientar que em 2014, houve o reconhecimento pelas Organização das Nações Unidas (ONU), que o direito à higiene menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos.

Ademais, muitas vezes as mulheres por não terem condições financeiras em adquirir o absorvente higiênico, acabam utilizando materiais inadequados em substituição para conter o fluxo menstrual, o que pode gerar riscos à saúde, como infecções. Pontua que essa questão se traduz em motivo de afastamentos de atividades habituais tais como: ir à escola, trabalhar, afazeres domésticos, etc.

Portanto, o objeto supramencionado se faz de extrema importância, haja vista que Ipu é um município carente em vários aspectos sociais e esse é um drama que aflige às mulheres ipuenses de baixa renda e, de forma ainda mais cruel, às mulheres ipuenses em situação de extrema pobreza.

Elevo protestos de estima e consideração. Aguardo a valiosa atenção e fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE, 16 de Agosto de 2021.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão.

recebido em 16/08/2021


Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CCF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696